

## **Transferências Intervenientes numa operação de transferência internacional**

### **Ordenador que é o comprador**

Aquele que dá ao Banco instruções para emitir a ordem de pagamento.

### **Beneficiário que é o vendedor**

Aquele a favor de quem é emitida a ordem.

### **Banco emitente**

Aquele que emite a ordem.

### **Banco pagador**

Aquele que realiza o pagamento.

No caso do banco do ordenador não ter um relacionamento directo com o Banco do beneficiário, ou por motivos de segurança e/ou autenticidade, a operação será processada recorrendo a um ou mais Bancos intermediários que servirão de ligação entre as instituições de origem e de destino final.

Para que todas as transferências (emitidas e recebidas) sejam processadas de uma forma eficiente e rápida deverão ser sempre fornecidos o IBAN e o BIC dos beneficiários a fim de obviar a atrasos e/ou devoluções. Os Bancos também cobram taxas adicionais por tratamento manual.

**IBAN:** O International Bank Account Number é o elemento de informação que permite identificar e validar no Espaço Económico Europeu, de forma única e homogénea, a conta bancária do beneficiário.

**BIC:** Endereço único que nas telecomunicações bancárias identifica, inequivocamente, os Bancos, e respectivas agências, envolvidas numa transacção.  
O endereço **BIC** do **BPN** é **BPNPPTPL**.